



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
*Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva*

DECRETO Nº 5.589/2025 28 DE JANEIRO DE 2025 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR  
INSTITUCIONAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO  
DE BARRA DO GARÇA- AGER

LIDO EM: \_\_\_/\_\_\_ 2025

ENCAMINHADO À \_\_\_/\_\_\_/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO  
\_\_\_/\_\_\_/2025 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

REFERENDUM – CÂMARA MUNICIPAL

**DECRETO-EXECUTIVO**



**DECRETO N° 5.589 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**



Dispõe sobre nomeação do Diretor Institucional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças - AGER.

O Prefeito Municipal, de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do Art. 78 da Lei Orgânica do Município - L.O.M. e;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar nº 386, de 27 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 195 de 10 de agosto de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **BENIER MARCOS SILVA**, portador da CIRG nº 21756880 SSP/MT e CPF nº 049.329.521-63 , como Diretor Institucional, para atuar junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER BARRA, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito na Lei Complementar nº 195/2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Conforme disposto no art.14, da Lei Complementar 195/2016, fica a referida nomeação submetida a aquiescência do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação após a anuência da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 28 de Janeiro de 2025.

ADILSON  
GONCALVES DE  
MACEDO:  
30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON  
GONCALVES DE MACEDO:30734037104  
DN: C=BR, O=CP-Brasil OU=Servidor da  
Reitoria Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF:  
30734037104 CN=ADILSON GONCALVES  
DE MACEDO:30734037104  
Nome: Adilson Gonçalves de Macêdo  
Localização: Barra do Garças  
Data: 2025-01-28 11:56:19  
Fonte: Raíder Venâo 9.3.0

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal



# Centro Universitário Cathedral



UniCathedral  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

## DIPLOMA

O Reitor do Centro Universitário Cathedral no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do  
Curso de Direito em 30 de junho de 2017  
e a colação de grau em 04 de agosto de 2017, confere o grau de

Bacharel em Direito a

**Beniér Marcos Silva**

brasileiro, natural do Estado de Mato Grosso, nascido em 14 de março de 1992,  
RG nº 2175688-0 - SSP/MT,

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos dos direitos e prerrogativas legais.

Barra do Garças - MT, 10 de novembro de 2021.

Maria Divina Pereira Nascimento  
Secretaria Acadêmica

Diplomado

Dr. Sandro Luís Costa Saggin  
Reitor

# BENIER MARCOS SILVA

Profissional com mais de 11 anos de experiência em gestão administrativa, tanto na esfera municipal, estadual e federal, destacando-se pela excelência no relacionamento entre as organizações onde atuou e o público. Promoveu uma relação harmônica entre a sociedade e os setores, contribuindo para um ambiente colaborativo e produtivo.

## Experiência

- Servidor Público Municipal
- Assessor, na Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, *2013, entre janeiro e maio.*
- Servidor Público Estadual do Estado de Mato Grosso
- *Gerente Regional do INDEA/MT de Barra do Garças – MT.*
- Servidor Público Federal
- Chefe da Unidade Avançada do INCRA do Vale do Araguaia, em Barra do Garças – MT.
- Atualmente, Assessor Parlamentar do Presidente eleito da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Dep Max Russi.

## Habilidades

- Articulação em Relações Institucionais;
- Capacidade de diálogo com Orgãos e Instituições;
- Representatividade;
- Visão estratégicas em projetos;
- Equilíbrio para atuar em soluções de conflitos;
- Atuar como porta voz e promover o diálogo com setores e a sociedade;

## Formação

- Bacharel em Direito - Faculdades Cathedral – Barra do Garças – MT, 2017.



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**049.329.521-63**

Nome  
**BENIER MARCOS SILVA**

Nascimento  
14/03/1992

CÓDIGO DE CONTROLE

5D62.14EB.004B.CF95



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 09:08:03 do dia 25/01/2025 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2076994050**

NOME: BENIER MARCOS SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF: 21756880 SSP MT

CPF: 049.329.521-63 DATA NASCIMENTO: 14/03/1992

FIULAÇÃO: BERTIER FERREIRA DA SILVA

ZELIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: J5215346882 VALIDADE: 07/03/2026 1ª HABILITAÇÃO: 26/05/2011

OBSERVAÇÕES:

*Benier Marcos Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BARBRA DO GARCAS, MT DATA EMISSÃO: 10/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MATO GROSSO

78740669171  
MT64833254

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITE com a Justica Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **BENIER MARCOS SILVA**

Inscrição: **0299 9063 1872**

Zona: 009      Seção: 0457

Município: 90352 - BARRA DO GARCAS

UF: MT

Data de nascimento: 14/03/1992

Domicílio desde: 23/11/2012

Filiação: - ZELIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA  
- BERTIER FERREIRA DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADVOGADA/ADVOGADO

Certidão emitida às 09:08 em 24/01/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**CQR5.M7OK.T767.WUGZ**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 18310546

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 24/01/2025, em DESFAVOR de:

**BENIER MARCOS SILVA**  
**CPF 049.329.521-63**  
Data de nascimento: 14/03/1992  
Filiação: ZELIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA

**Observações:**

- a. As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Inclui todos os processos criminais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.
- h. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **BENIER MARCOS SILVA**

Inscrição: **0299 9063 1872**

Zona: 009      Seção: 0457

Município: 90352 - BARRA DO GARCAS

UF: MT

Data de nascimento: 14/03/1992

Domicílio desde: 23/11/2012

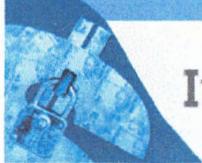
Filiação: - ZELIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA  
- BERTIER FERREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 09:08 em 24/01/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**X6VD.RVBJ.YNQW.TY1A**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/01/2025 às 09:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 049.329.521-63.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6793.850D.5EAC.2101 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

44499794/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**BENIER MARCOS SILVA**

OU

**CPF n. 049.329.521-63**

Certidão emitida em 24/01/2025, às 07:51:18 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 23/01/2025, às 07:26:17.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 44499794



Código de Validação: 4847 39D9 5B94 521E 7FD7 0A9F 281E CAF0

Data da Atualização: 23/01/2025, às 07:26:17



Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça

---

**Certidão de Distribuição  
SEGUNDO GRAU  
Feitos de Competência Originária e Recursos**

---

Nº DA CERTIDÃO: **43776/2025**

CERTIFICO que, conforme pesquisa realizada nos Sistemas Pje (Processo Judicial Eletrônico) de Distribuição do **2º Grau** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Criminais** em que seja parte no POLO ATIVO (AUTOR) / PASSIVO (RÉU) o(a) Senhor(a) **BENIER MARCOS SILVA**, portador(a) do **CPF: 049.329.521-63**, no período de 20 anos até a data de **24/01/2025**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite na competência originária do Segundo Grau de Jurisdição. CERTIFICO, finalmente, que este documento é valido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Observações:

- a. Certidão expedida por meio da Internet, com base na Portaria n. 739/2022-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada conforme QR-Code e link informado no rodapé desta;
- d. A autenticidade poderá ser consultada em, no máximo, até 3 (três) meses após a expedição;
- e. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- f. Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme o período;
- g. A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau **considerando, inclusive, processos oriundos das varas de COMPETÊNCIA MILITAR.**





**REPU BLCIA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M T**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**2076994050**

|                                  |                          |                 |            |
|----------------------------------|--------------------------|-----------------|------------|
| NAME                             | BENIER MARCOS SILVA      |                 |            |
| DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/AU | 21756880 SSP MT          |                 |            |
| CPF                              | 049.329.521-63           | DATA NASCIMENTO | 14/03/1992 |
| RESIDÊNCIA                       | BENIER FERREIRA DA SILVA |                 |            |
| ZELIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA    |                          | M               |            |
| PERMISSÃO                        | ACC                      | CAT. HAB        |            |
| Nº REGISTRO                      | JCD15340682              | VALIDADE        | 07/03/2026 |
|                                  |                          | 1ª HABILITAÇÃO  | 26/05/2011 |

OBSERVAÇÕES

*Benier Marcos Silva.*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BARRA DO GARCAS, MT DATA EMISSÃO: 10/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

78740669171  
N164 332513

**MATO GROSSO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**





Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**049.329.521-63**

Nome  
**BENIER MARCOS SILVA**

Nascimento  
**14/03/1992**

CÓDIGO DE CONTROLE  
**5D62.14EB.004B.CF95**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 09:08:03 do dia 25/01/2025 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário.  
Tribunal de Justiça

---

**Certidão de Distribuição  
SEGUNDO GRAU  
Feitos de Competência Originária e Recursos**

---

Nº DA CERTIDÃO: **43776/2025**

CERTIFICO que, conforme pesquisa realizada nos Sistemas Pje (Processo Judicial Eletrônico) de Distribuição do **2º Grau** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Criminais** em que seja parte no POLO ATIVO (AUTOR) / PASSIVO (RÉU) o(a) Senhor(a) **BENIER MARCOS SILVA**, portador(a) do **CPF: 049.329.521-63**, no período de 20 anos até a data de **24/01/2025**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite na competência originária do Segundo Grau de Jurisdição. CERTIFICO, finalmente, que este documento é valido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

**Observações:**

- a. Certidão expedida por meio da Internet, com base na Portaria n. 739/2022-PRES;
- b. A **informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão**, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada conforme QR-Code e link informado no rodapé desta;
- d. A autenticidade poderá ser consultada em, no máximo, até 3 (três) meses após a expedição;
- e. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- f. Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme o período;
- g. A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau **considerando, inclusive, processos oriundos das varas de COMPETÊNCIA MILITAR.**





**ESTADO DE MATO GROSSO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU**  
Nº: 18310546

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 24/01/2025, em DESFAVOR de:

**BENIER MARCOS SILVA**  
**CPF 049.329.521-63**  
Data de nascimento: 14/03/1992  
Filiação: ZELIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA

**Observações:**

- a. As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados.**Inclui todos os processos criminais.**
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.
- h. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

44499794/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**BENIER MARCOS SILVA**

OU

**CPF n. 049.329.521-63**

Certidão emitida em 24/01/2025, às 07:51:18 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 23/01/2025, às 07:26:17.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 44499794



Código de Validação: 4847 39D9 5B94 521E 7FD7 0A9F 281E CAF0

Data da Atualização: 23/01/2025, às 07:26:17



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

44499794/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**BENIER MARCOS SILVA**

OU

**CPF n. 049.329.521-63**

Certidão emitida em 24/01/2025, às 07:51:18 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 23/01/2025, às 07:26:17.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 44499794



Código de Validação: 4847 39D9 5B94 521E 7FD7 0A9F 281E CAF0

Data da Atualização: 23/01/2025, às 07:26:17



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/01/2025 às 09:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 049.329.521-63.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6793.850D.5EAC.2101 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **BENIER MARCOS SILVA**

Inscrição: **0299 9063 1872**

Zona: 009      Seção: 0457

Município: 90352 - BARRA DO GARCAS

UF: MT

Data de nascimento: 14/03/1992

Domicílio desde: 23/11/2012

Filiação: - ZELIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA  
- BERTIER FERREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 09:08 em 24/01/2025



Esta [certidão de crimes eleitorais](#) é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**X6VD.RVBJ.YNQW.TY1A**



# JUSTIÇA ELEITORAL

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITE com a Justica Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **BENIER MARCOS SILVA**

Inscrição: **0299 9063 1872**

Zona: 009      Seção: 0457

Município: 90352 - BARRA DO GARCAS

UF: MT

Data de nascimento: 14/03/1992

Domicílio desde: 23/11/2012

Filiação: - ZELIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA  
- BERTIER FERREIRA DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADVOGADA/ADVOGADO

Certidão emitida às 09:08 em 24/01/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**CQR5.M7OK.T767.WUGZ**

# BENIER MARCOS SILVA

Profissional com mais de 11 anos de experiência em gestão administrativa, tanto na esfera municipal, estadual e federal, destacando-se pela excelência no relacionamento entre as organizações onde atuou e o público. Promoveu uma relação harmônica entre a sociedade e os setores, contribuindo para um ambiente colaborativo e produtivo.

## Experiência

- Servidor Público Municipal
- Assessor, na Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, 2013, entre janeiro e maio.
- Servidor Público Estadual do Estado de Mato Grosso
- *Gerente Regional do INDEA/MT de Barra do Garças – MT.*
- Servidor Público Federal
- Chefe da Unidade Avançada do INCRA do Vale do Araguaia, em Barra do Garças – MT.
- Atualmente, Assessor Parlamentar do Presidente eleito da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Dep Max Russi.

## Habilidades

- Articulação em Relações Institucionais;
- Capacidade de diálogo com Orgãos e Instituições;
- Representatividade;
- Visão estratégicas em projetos;
- Equilíbrio para atuar em soluções de conflitos;
- Atuar como porta voz e promover o diálogo com setores e a sociedade;

## Formação

- Bacharel em Direito - Faculdades Cathedral – Barra do Garças – MT, 2017.